

APRESENTAÇÃO

DOI: 10.29327/5798915.1-2

A ética na inteligência artificial (IA) tornou-se um dos temas centrais na atualidade, não apenas no campo tecnológico, mas também na filosofia, no direito, nas ciências sociais, no jornalismo, nas relações internacionais e nas engenharias. Trata-se de um campo interdisciplinar que busca compreender como projetar, usar, regular e avaliar sistemas de IA de maneira responsável, garantindo que essas tecnologias sirvam ao bem-estar humano e não produzam danos indevidos.

Luciano Floridi, especialmente em *The Ethics of Artificial Intelligence: Principles, Challenges, and Opportunities* (2023), menciona que a ética da IA não deve ser compreendida apenas como um conjunto de regras aplicadas a artefatos técnicos, mas como parte de uma ética da informação mais ampla, voltada à preservação e ao florescimento do ambiente informacional (*infosfera*). Segundo Floridi (2023), os sistemas de IA são agentes morais no sentido funcional, ainda que não possuam intencionalidade ou consciência, porque exercem impactos reais, sistemáticos e em larga escala sobre indivíduos, instituições e estruturas sociais.

Nesse contexto, o desafio ético central reside em “reconfigurar as responsabilidades humanas” ao longo de todo o ciclo de vida dos sistemas de IA: concepção, desenvolvimento, treinamento, implementação, uso e governança. Floridi destaca que a pergunta ética fundamental não é apenas “o que a IA pode fazer?”, mas “o que devemos permitir que a IA faça” em um ambiente social justo e sustentável (Floridi, 2023).

Por outro lado, Mark Coeckelbergh, em *AI Ethics* (2020), sustenta que a ética da inteligência artificial deve ser compreendida menos como uma indagação acerca das supostas capacidades morais das máquinas e mais como uma investigação crítica sobre as transformações das práticas humanas mediadas por tecnologias inteligentes. Nessa perspectiva, a questão central não consiste em saber se a IA pode ser

considerada um agente moral, mas em analisar de que modo esses sistemas reconfiguram relações sociais, expectativas normativas e estruturas de poder.

A partir de uma abordagem relacional, Coeckelbergh argumenta que a moralidade não reside em propriedades internas dos artefatos técnicos, mas emerge das interações entre seres humanos, tecnologias e contextos institucionais específicos. Ainda que desprovidos de consciência ou intencionalidade, os sistemas de IA exercem influência significativa sobre processos decisórios, formas de responsabilização e dinâmicas sociais, tornando indispensável uma análise ética que vá além do artefato isolado e considere os ecossistemas sociotécnicos nos quais essas tecnologias são desenvolvidas e utilizadas.

A partir dessa perspectiva, princípios como beneficência, não maleficência, justiça, explicabilidade e responsabilidade não devem ser tratados como adições externas ao projeto técnico, mas como “critérios constitutivos do próprio design dos sistemas” (Russell, 2019). A ética da IA, portanto, deixa de ser reativa, ou seja, acionada apenas após danos ou controvérsias, para assumir um caráter proativo e estrutural, integrando-se às práticas de engenharia, às políticas públicas e às decisões organizacionais.

Fruto dos esforços teóricos do Grupo de Pesquisa IDEIA – Inovação e Desafios Éticos da IA (CNPq), das discussões promovidas no I Seminário de Ética e Inteligência Artificial do Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA (2025) e do apoio da ITAEx (Ex-alunos Apoiando o ITA), o presente livro reúne diferentes perspectivas sobre a ética na inteligência artificial (IA), abordando seus principais dilemas sociais, tensões normativas e desafios práticos a partir de múltiplos campos disciplinares. Cada autor(a) contribui para o debate a partir de sua área de atuação, oferecendo uma leitura plural sobre os impactos éticos, sociais, políticos e técnicos dos sistemas de IA.

No primeiro capítulo, intitulado *O código de ética do designer frente aos avanços da Inteligência Artificial: reflexões e proposições*, a pesquisadora Carolina Vaitiekunas Pizarro dis-

cute o papel do designer na era da IA, analisando como os princípios éticos da profissão podem e devem orientar o desenvolvimento de soluções que incorporam IA. O capítulo estabelece um diálogo entre o Código de Ética do Designer (*World Design Organization*) e as diretrizes da UNESCO, propondo atualizações necessárias para garantir a proteção do usuário.

Na sequência, em *Responsabilidade na era da IA: transparência e Mercosul*, os autores Daniela América da Silva, Johnny Cardoso Marques e Delmo Mattos da Silva exploram o complexo dilema da responsabilidade quando decisões são delegadas a sistemas de IA. Com foco na transparência como mecanismo mitigador, o texto analisa como os países do Mercosul têm abordado a explicabilidade algorítmica e propõe uma visão integrada para a regulamentação regional.

O terceiro capítulo, escrito por José Alexandre Matteli e Maurício César Delamaro e intitulado *Formação docente e IA: a experiência da Unesp*, relata a experiência da Universidade Estadual Paulista (UNESP) na preparação de seu corpo docente para os desafios pedagógicos impostos pela IA generativa. Destaca-se a importância de uma formação pedagógica sólida, que oriente e permita aos professores utilizarem a IA de modo intencional e ético, com base em políticas institucionais bem fundamentadas.

No capítulo *Ética na Inteligência Artificial: desafios e recomendações – uma perspectiva de direitos humanos e igualdade de gênero*, Ligia Pavan Baptista aborda os riscos éticos da IA sob a ótica dos direitos humanos e da igualdade de gênero, discutindo temas como discriminação algorítmica, privacidade, desinformação e ameaças à democracia. O capítulo apresenta diversas experiências institucionais e acadêmicas nacionais e internacionais, iniciativas e reflexões com base nas recomendações da UNESCO e defende a necessidade de regulamentações que assegurem um uso justo, sustentável e centrado no ser humano, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

O capítulo 5, *Do colonialismo à soberania digital: ética e justiça para o florescimento humano*, de Rafael Evange-

lista e Rodolfo Avelino, parte de uma perspectiva situada no Sul Global para criticar o colonialismo e a colonialidade digitais e defender a autonomia e a justiça para sociedades historicamente minorizadas. O texto questiona perspectivas superficiais e limitadas de utilização do conceito de ética, comumente defendidas por setores empresariais e políticos, e propõe a utilização do termo soberania digital como reivindicação política. Segundo os autores, soberania digital constitui uma categoria analítica mais rigorosa e produtiva, pois está situada socialmente em processos que marcam a tecnopolítica em territórios subalternizados pelo Norte Global e articulada a noções de justiça de dados, florescimento humano e tecnodiversidade.

Por fim, no capítulo 6, *Simbiose Humano-Máquina Computacional: o legado tecnológico visionário de Licklider*, Walter Teixeira Lima Junior recupera a visão pioneira de J.C.R. Licklider, que propôs, já na década de 1960, as bases da computação pessoal, da internet e da relação simbiótica entre humanos e máquinas. A partir da analogia com a simbiose biológica, as ideias seminais de Licklider estabeleceram um paradigma que transformou a forma como interagimos com a tecnologia e nos beneficiamos dela. A discussão ressalta a atualidade desse paradigma para a Inteligência Artificial contemporânea, reforçando que a tecnologia deve ampliar – e não substituir – as capacidades humanas.

Em conjunto, os capítulos sustentam a tese de que a ética da IA não pode ser compreendida como um apêndice normativo ou um conjunto de boas intenções declarativas, mas como uma dimensão constitutiva da própria racionalidade sociotécnica. Ao articular teoria e prática, este livro propõe deslocar o debate da pergunta sobre os limites técnicos da IA para uma reflexão mais profunda sobre quais formas de vida, desenvolvimentos, relações sociais e modelos de justiça estamos dispostos a promover em uma sociedade cada vez mais mediada por sistemas inteligentes.

Nesse horizonte, os dilemas e desafios da ética na inteligência artificial não se configuram como problemas isolados ou meramente técnicos, mas como tensões estruturais

que atravessam os “ecossistemas sociotécnicos contemporâneos”, envolvendo questões como a tensão entre eficiência e justiça, a persistência de vieses e discriminações algorítmicas, a opacidade dos sistemas de aprendizado de máquina e as dificuldades de atribuição de responsabilidade em contextos de decisão automatizada (Floridi, 2023).

Nesse sentido, a concentração política e econômica de poder informacional, a assimetria no acesso a dados e infraestruturas tecnológicas e os desafios da governança global e regional ampliam essas preocupações, ao passo que a crescente delegação cognitiva e a integração entre humanos e sistemas inteligentes exigem a revisão de noções como autonomia, controle humano significativo e *accountability* (Floridi, 2023; Coeckelbergh, 2020). Diante desse cenário, a ética da IA não pode ser reduzida a códigos de conduta ou princípios abstratos, mas deve ser compreendida como um campo de tensão tecnopolítico e uma dimensão constitutiva da “racionalidade sociotécnica contemporânea”, orientada à deliberação democrática, à justiça social e ao florescimento humano.

Delmo Mattos da Silva e Fábio Luiz Tezini Crocco

REFERÊNCIAS

COECKELBERGH, Mark. *AI Ethics*. Cambridge, MA: MIT Press, 2020.

FLORIDI, Luciano. *The Ethics of Artificial Intelligence: Principles, Challenges, and Opportunities*. Oxford: Oxford University Press, 2023.

RUSSELL, Stuart. *Human Compatible: Artificial Intelligence and the Problem of Control*. New York: Viking, 2019.